



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação n° 023/2021 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei n° 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA.

NÚMERO DO PROCESSO: 039/2021-SEMCAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (MÃOS SOLIDÁRIAS PARÁ), CNPJ n° 07.553.026/0001-06;

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcional Programática 0824400042199 - Implementação das Ações da rede de proteção Social básica
Funcional Programática 0824400042201 - Implementação das Ações da rede de proteção Social Especial
Funcional Programática 0824400042202 - Implementação de Ações com o Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

Natureza da despesa: 335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURUDICA

Sub-Elemento: 3350399900 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURIDICAS Fontes do Recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do fundo Nacional de Assistência.

Recurso: 23110000 - Transferência de Recursos do fundo Nacional de Assistência.

Recurso: 23900200 - Transferência de Recursos do Estado para Assistência Social.

Valor Global: R\$-687.634,68 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda apresentada na prestação do referido serviço, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93. Logo que, há necessidade de celebração de contrato por esta secretaria que atenda o disposto levantado pelo setor de logística em memorando próprio. Tais serviços a serem contratados desempenharão papel fundamental na conservação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

manutenção dos espaços geridos pela SEMCAT, além de promover a assistência social no âmbito do município de Ananindeua, no que diz respeito à ressocialização de egressos do sistema prisional, importante política no desenvolvimento do município.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente, atestada pelos documentos e certidões anexadas ao processo.

Ananindeua/PA, 17 de junho de 2021.

Marisa Elenice Silva Lima
Secretária SEMCAT
Mat. 228139-2
Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL